



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR O TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02** para alteração do item “B” da Cláusula 7.2.3 do Contrato nº 02/2022, nos seguintes termos:

b) O preço máximo pago pelos combustíveis ficará limitado ao preço de mercado apurado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP para Várzea Paulista, ou, na ausência, para ao menos uma das cidades que compõem a Região Metropolitana de Jundiaí (Lei Complementar Estadual n. 1.362, de 30 de novembro de 2021), ou, ainda na ausência, para a capital do Estado de São Paulo. Excepcionalmente, apenas na hipótese de se verificar inviabilidade na adoção do preço médio divulgado para a capital em razão de distorções nos preços praticados entre as diversas localidades, admitir-se-á a adoção da média dos preços registrados pela rede de postos credenciados no município de Várzea Paulista, devendo a Contratada fornecer a relação diária dos preços para fins de cálculo da média.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 - Pregão Presencial nº 20/2021

Objeto: Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota de carros oficiais desta Câmara Municipal.

.

Fornecedor: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.803,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e três reais), incluindo a taxa administrativa de 0,00% incidente sobre o valor total de combustíveis consumidos.

Várzea Paulista, 09 de março de 2023.

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista